



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 623 REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2009 A PARTIR DAS 18 HORAS

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, com início às 18 horas, realizou-se
2 no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na
3 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão
4 Plenária Ordinária n.º 623, presidida pelo Presidente Engenheiro Civil Tarciso Bassan e
5 secretariada pelo Diretor Administrativo Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos. **Esta**
6 **Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo
7 Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA-MT), Arquiteta
8 Gisele Maria Massoni (AEATS), Engenheiro Agrônomo Giuliano Rensi (AEAPA), Técnico
9 em Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Técnico em Refrigeração Gleisson
10 Barreto de Assunção (SINTEC-MT), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-
11 MT), Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha (UFMT), Engenheiro Civil Jesuel Alves
12 de Arruda (ABENC-MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
13 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Arquiteto José Afonso Botura
14 Portocarrero (UFMT), Engenheiro Agrônomo José Rezende da Silva (AEAGRO), Arquiteta
15 Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IAB-MT), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego
16 (ABENC-MT), Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos (AEAMT),
17 Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos (AEATS), Técnico em Agrimensura Marcelo
18 Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT), Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa
19 (AENOR), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros (GEOCLUBE), Engenharia Eletricista
20 Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira Monteiro
21 (AEATS), Engenheiro Civil Mario da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo
22 Osmar Boschilla (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Paulo Sérgio Góis Almeida (FACSUL),
23 Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA-MT), Engenheiro
24 Agrônomo Rubimar Barreto Silveira (IBAPE), Geólogo Waldemar de Abreu Filho
25 (GEOCLUBE), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Júnior (AENOR),
26 Engenheiro Agrônomo Valter José Peters (AEAGRO), Técnico em Eletrônica Cristiano da
27 Silva Damasceno (SINTEC), Engenheiro Eletricista Fernando Augusto de C. Rangel
28 (SENGE-MT). **Participou voluntariamente** o Conselheiro Engenheiro Florestal Maurílio
29 Evanildo Vilas Boas (AMEF). **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o número legal
30 de Conselheiros presentes, O Presidente Engenheiro Civil Tarciso Bassan, declarou aberto os
31 trabalhos da presente Sessão, os quais constaram do seguinte. **EXECUÇÃO DO HINO**
32 **NACIONAL:** Execução Mecânica do Hino Nacional. **JUSTIFICATIVA:** Justificaram
33 ausência os seguintes Conselheiros: Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado (AMEF),
34 Engenheiro Eletricista Ranulfo José dos Reis Filho (AMEE), Engenheiro Lindomar Rocha
35 Rodrigues (AMEF). **Assumiram Titularidade os seguintes Conselheiros:** Engenheiro
36 Agrônomo Valter José Peters (AEAGRO), Técnico em Eletrônica Cristiano da Silva
37 Damasceno (SINTEC-MT), Engenheiro Eletricista Fernando Augusto C. de Rangel (SENGE-
38 MT). **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:**
39 Ata da Sessão Plenária n.º 622 de 16.05.2009. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: **A)**
40 **Engenheiro Agrônomo Giuliano Rensi**, requereu a inclusão do seu nome no rol dos
41 Conselheiros que participaram da Sessão Plenária n.º. 622; **B) Conselheiro Marcos Vinicius**
42 **Paes de Barros** solicitou a correção do seu título profissional. **C) Engenheiro Civil Luiz**
43 **Baptista Campos** requereu que completasse seu nome com o sobrenome “Campos”. Feitas as
44 ratificações, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão, não havendo manifestações,
45 colocou em votação, na qual foi aprovada por maioria com abstenções dos Conselheiros:
46 Arquiteta Gisele Massoni (AEATS), Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos

47 (AEAMT), Engenheiro Civil Mario da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Agrícola Ismael
48 de Barros Rocha (UFMT), Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago e Silva (AMEE),
49 Engenheiro Eletricista Fernando Augusto de C. Rangel (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo
50 Osmar Boschilla (AEAPL), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos
51 (AESAMT), Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero (UFMT). Depois de registradas as
52 abstenções, o **Senhor Presidente** lembrou que o alto número de abstenções é devido ao fato
53 da Sessão Plenária Itinerante nº. 622 ter ocorrido no Município de Sorriso - MT, não contando
54 com a presença dos Conselheiros que se abstiveram de votar. **LEITURA DE EXTRATO DE**
55 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: CORRESPONDÊNCIAS**
56 **RECEBIDAS: A) OFÍCIO 269/2009/TCU** – O Senhor Presidente observou quanto ao
57 endereçamento do Ofício 269/2009/TCU a este Conselho Regional, especificamente a sua
58 pessoa. Informou que o motivo do Ofício, trata-se de uma denúncia feita pelo Conselheiro da
59 Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF), Odenir Ramos de Moura,
60 na qual foram feitas severas acusações a presidência deste Conselho, acompanhadas da
61 solicitação de reprovação das contas do CREA-MT referentes ao ano de 2007, bem como, da
62 indicação de 18 (dezoito) irregularidades existentes neste Regional. Ressaltou que tais
63 acusações foram sabiamente não acatadas por este Plenário, ocorrendo o mesmo com o
64 pedido feito pelo Conselheiro Cristiano Damasceno, membro do SINTEC, de, também,
65 reprovação das contas do CREA-MT. O Senhor Presidente informou que o Ofício em questão,
66 comunica a conclusão do Tribunal de Contas da União (TCU) pela isenção do CREA-MT no
67 que tange às acusações que recebeu, responsabilizando este Regional apenas por uma despesa
68 no montante de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), referente aos jantares ocorridos
69 após as Reuniões Plenárias. Despesa, esta, já restituída ao CREA-MT. Esclareceu que é do
70 entendimento do TCU que despesas fora de eventos específicos, seminários, entre outros, não
71 são pertinentes e não podem ser custeados pelo CREA-MT. Finalizou informando do
72 encaminhamento do Ofício 269/2009/TCU a Gerência Jurídica deste Regional (GEJUR), para
73 serem tomadas todas as providências judiciais cabíveis a responsabilização do ex-
74 Conselheiro, Odenir Ramos de Moura, autor das infundadas acusações contra este Conselho.
75 **B) LEI Nº 11.940, DE 19 DE MAIO DE 2009** - Estabelece 2009 como o Ano Nacional da
76 Educação Profissional e Tecnológica e o dia 23 de Setembro como o Dia Nacional dos
77 Profissionais de Nível Técnico – **C) OFÍCIO CIRCULAR 1875-CONFEA** – Encaminha
78 cópia da Decisão Plenária Federal nº. 0206/2009. ASSUNTO: Referenda a Portaria Ad nº.
79 079/2009, que aprovou “*ad referendum*” do Plenário, a Deliberação nº. 065/2009 – CAIS, que
80 trata da constituição da Comissão Organizadora da 66ª Semana Oficial da Engenharia,
81 Arquitetura e Agronomia a ser realizada em Manaus-AM. **CORRESPONDÊNCIAS**
82 **EXPEDIDAS: A) OFÍCIO Nº. 065/PRESIDÊNCIA** – Encaminhado ao Secretário do
83 Estado do Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Luiz Henrique Chaves Daldegan – ASSUNTO: Proposta
84 de Criação De Câmara Técnica Florestal **PALESTRA: REFERENTE AO CENTRO**
85 **GEODÉSICO DA AMERICA DO SUL - PALESTRANTE PROF. ANÍBAL**
86 **ALENCASTRO:** O **Senhor Presidente** anunciou a palestra, realizada a cargo do Geógrafo
87 Aníbal Alencastro que utilizou 15 minutos para sua explanação, que teve como tema a defesa
88 do marco do Centro Geodésico da América do Sul, instruindo sobre as controvérsias do
89 assunto. No decorrer da Palestra, os profissionais, Conselheiros Membros do CREA-MT,
90 demonstraram e firmaram apoio ao Geógrafo palestrante, na defesa de Cuiabá-MT como
91 Centro Geodésico da América do Sul, firmando compromisso de realizar eventos alusivos à
92 comemoração do centenário do marco. **REGISTRO DE DATAS COMEMORATIVAS:** O
93 Senhor Diretor Administrativo registrou as seguintes Datas Comemorativas: 06 DE MAIO –
94 Dia do Cartógrafo; 27 DE MAIO – Dia do Profissional Liberal; 29 DE MAIO – Dia do
95 Geógrafo, do Geólogo e do Decorador e 04 DE JUNHO – Dia do Agrimensor.
96 **EXPLANAÇÃO DA MÚTUA** – O Senhor **Valmi Simão de Lima, Diretor Administrativo**

97 **da MÚTUA**, em explanação de 30 segundos, reforçou a obrigação da Mútua de prestar
98 assistência aos profissionais a ela associados e de viabilizar aos mesmos o usufruto de
99 diversos benefícios. Ressaltou que, para gozar do apoio e benefícios que a Mútua proporciona
100 cabe ao profissional recorrer à mesma, com fim de a ela associar-se. **COMUNICADOS DA**
101 **MESA: DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-MT Nº 022/2009** – Determina que os
102 projetos de parceria e/ou venda de espaço publicitário deverão ser protocolados junto ao
103 CREA-MT, em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para ulterior deliberação da Diretoria do
104 CREA-MT. **EXTRA PAUTA: OFÍCIO 041/2009** – encaminhado pela Federação das
105 Entidades de Classe do Sistema Confea/CREA/Mútua em Mato Grosso - FEC-MT – Assunto:
106 Indicação do nome do Profissional Engenheiro Civil Leônidas Pereira Mendes, para a
107 denominação do anexo Administrativo da Sede do CREA-MT. A questão foi suspensa e
108 redesignada para a próxima Sessão Plenária, com fim de conceder oportunidade para as outras
109 Entidades de Classes, apresentarem, também, suas indicações. **PROCESSO Nº 2009006691**
110 **– INTERESSADO: Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de**
111 **Mato Grosso - CREA-MT. ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** – O
112 processo foi retirado de Pauta e encaminhado a Gerência Jurídica deste Conselho Regional
113 (GEJUR), a fim de se obter Parecer Jurídico Administrativo para posterior análise do
114 Plenário. **ORDEM DO DIA: REGISTRO DE PRESENÇA:** O Senhor Diretor
115 Administrativo Registrou a presença nesta Sessão dos Senhores: Geólogo Mário Cavalcante
116 Albuquerque, Engenheiro Civil João Luis Cuiabano e José Geraldo Gonçalves, aluno do curso
117 de Engenharia Elétrica da UFMT. **COMISSÃO DO MÉRITO: HOMENAGENS AOS**
118 **PROFISSIONAIS INDICADOS PELAS ENTIDADES DE CLASSES. A) Indicação do**
119 **Representante do Estado de Mato Grosso para concorrer a MEDALHA DO MÉRITO**
120 **DO CONFEA** – Foram indicados os seguintes profissionais: Geólogo Antônio João Paes de
121 Barros pela Associação dos Profissionais dos Geólogos de Mato Grosso (AGEMAT);
122 Engenheiro Civil Benedito Eliseu Shuring pela Federação das Entidades de Classe do Sistema
123 Confea/Crea/Mútua em Mato Grosso (FEC-MT); Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto
124 Michelinei pela Associação Rondonopolitana de Engenheiros e Arquitetos (AREA);
125 Engenheiro Agrônomo Gercino Canevesi pela Associação de Engenheiros Agrônomos de
126 Campo Novo do Parecis (AEAPA). Após apreciação das indicações dos profissionais para
127 concorrerem a Medalha do Mérito do CONFEA, o Senhor Presidente colocou em discussão,
128 não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por maioria a indicação dos
129 4 (quatro) Profissionais, com um voto contrário do Conselheiro Técnico em Agrimensura
130 Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT). **b) Indicação do Representante do**
131 **Estado de Mato Grosso para concorrer à inscrição no LIVRO DO MÉRITO DO**
132 **CONFEA** – Foram indicados os seguintes profissionais: Engenheiro Civil Haroldo de
133 Abreu Gonzáles pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Norte de Mato Grosso
134 (AENOR); Engenheiro Civil Leônidas Pereira Mendes pela Federação das Entidades de
135 Classe do Sistema Confea/Crea/Mútua em Mato Grosso (FEC-MT). Após apreciação das
136 indicações dos profissionais para concorrer a inscrição no Livro do Mérito do CONFEA, o
137 Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação,
138 sendo aprovada por maioria a indicação dos 2 (dois) Profissionais, com um voto contrário do
139 Conselheiro Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT).
140 **PROPOSTA DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE TERÇO SOBRE A**
141 **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO EXERCÍCIO DE 2010** – Após apreciação da proposta
142 apresentada pela Comissão de Renovação de Terço, que trata da composição do Plenário
143 deste conselho Regional, Exercício 2010, sendo 33 (trinta e três) representantes das Entidades
144 de Classe de profissionais de nível superior, 7 (sete) representantes das Instituições de Ensino
145 e 5 (cinco) representantes das Entidades de Classe de profissionais técnicos de nível médio.
146 Somando o total de 45 (quarenta e cinco) Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em

147 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade
148 proposta da Comissão de Renovação do Terço, na forma apresentada. **APRECIACÃO DE**
149 **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS -**
150 **COTC: Deliberação nº. 210/2009 - Pnº. 2009005575 – CONSELHO REGIONAL DE**
151 **ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-**
152 **MT - Assunto: Balancetes e Relatórios do Mês de Abril de 2009.** Após leitura da
153 deliberação nº. 210/2009, favorável a aprovação do processo nº. 2009005575, o Senhor
154 Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
155 aprovada por unanimidade. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: a) Relator:** Engenheiro
156 Civil JESUEL ALVES DE ARRUDA. **Pnº. 001/2009 - CREA-MT – CUMPRIMENTO DO**
157 **ARTIGO 46 DO REGIMENTO DO CREA-MT - CONSELHEIRO MARCELO MARTINS**
158 **CESTARI. – O Conselheiro Técnico em Eletrônica Cristiano Damasceno requereu vistas do**
159 **processo, a qual foi concedida. PROCESSO ADMINISTRATIVO – FISCAL: A) Relator:**
160 **Engenheiro Agrônomo DAVI MARTINOTTO - Pnº 2008-000582 – S & S INDÚSTRIA**
161 **COMERCIAL DE CERÂMICA E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA. Assunto:**
162 **Auto de Infração por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. O**
163 **Conselheiro fez a leitura do seu relato, votando pelo indeferimento da defesa prolatada pela**
164 **empresa interessada mantendo a multa em seu grau máximo, por falta de profissional**
165 **legalmente habilitado, junto a este Conselho Regional. O senhor Presidente colocou em**
166 **discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.**
167 **PROCESSO ADMINISTRATIVO - REGISTRO: A) Relator: Engenheiro Agrícola**
168 **ISMAEL DE BARROS ROCHA - Pnº 2007-002214 – RICARDO MOREIRA AGUIAR.**
169 **Assunto:** Registro Definitivo junto ao CREA-MT. O Conselheiro fez a leitura do seu relato,
170 votando pelo indeferimento do Registro Definitivo da empresa interessada, junto a este
171 Conselho Regional. O senhor Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação,
172 colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **B) Relator: Técnico em Eletrônica**
173 **CRISTIANO DA SILVA DAMASCENO. Pnº 2003-008325– COLÉGIO CORAÇÃO DE**
174 **JESUS. – Assunto:** Registro do Curso Técnico em Meio Ambiente junto ao CREA-MT - O
175 conselheiro fez a leitura de seu relato, votando pelo deferimento de Registro do Curso
176 Técnico em Meio Ambiente, junto a este Conselho Regional. O senhor Presidente colocou em
177 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
178 **C) Relatora: Arquiteta JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO - Pnº 2003-**
179 **007850– CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDE – Assunto:** registro do Curso
180 Técnico em Eletrotécnica e Eletrônica, junto ao CREA-MT. A conselheira fez a leitura de seu
181 relato, votando pela homologação do registro do Curso Técnico em Eletrotécnica e Eletrônica,
182 junto a este Conselho Regional. O senhor Presidente colocou em discussão, não havendo
183 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROCESSOS**
184 **DISTRIBUIDOS A CONSELHEIROS E NÃO DEVOLVIDOS: A) Relator:** Conselheiro
185 Engenheiro Agrônomo DAVI MARTINOTTO – Distribuído em 17/02/2009: Pnº. 2008-
186 001710 - SUPERMIX CONCRETO S/A. **B) Relator:** Conselheiro Engenheiro Agrônomo
187 ALESSANDRO FERRONATO. Distribuída em 16/04/2009: Pnº. 2008-001238 – LUCIA
188 IONE NERES DE SOUZA. **C) Relator:** Conselheiro Engenheiro Civil ARCHIMEDES
189 PEREIRA LIMA NETO. P nº 2006-014132 – SEMP TOSHIBA MÁQUINAS E
190 SERVIÇOS S/C. **PALAVRA LIVRE:** Fizeram uso da palavra os seguintes conselheiros:
191 **A) Conselheiro Engenheiro Agrônomo José Rezende da Silva (AEAGRO),** informou
192 sobre o Ofício que recebera referente à renovação dos Convênios entre o CREA-MT e as
193 Entidades de Classe, comunicando a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande
194 Rondonópolis – AEAGRO, da qual é Presidente, que a mesma deverá seguir a Instrução
195 Normativa nº. 01/1997, a qual normatiza a celebração de Convênios de natureza financeira
196 que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos. Ademais, o

197 Conselheiro Rezende, considerando que a AEAGRO e demais Entidades de Classes, já
198 realizaram a prestação de contas do Exercício de 2008, bem como já encaminharam o pedido
199 da Renovação de Convênio para o Exercício de 2009; Considerando, ainda, que o corrente
200 ano já se encontra no mês de Junho, sugeriu que fosse mantido o mesmo critério do ano de
201 2008 para a renovação dos Convênios entre as Entidades e o CREA-MT, sendo aplicada a
202 Instrução Normativa de nº. 01/1997, somente no exercício seguinte, 2010. O **Senhor**
203 **Presidente** manifestou-se explicando que a referida Instrução Normativa trata-se de auditoria
204 do CONFEA. Não sendo, portanto, da alçada deste Conselho Regional. Concluiu observando
205 que, é função do CREA-MT, apenas fiscalizar os pedidos de Renovação de Convênio e
206 encaminhá-los ao CONFEA. **B) Senhor Superintendente Financeiro do CREA-MT,**
207 **Engenheiro Eletricista Montenegro Escobal**, referiu-se à Instrução Normativa do Tesouro
208 Nacional, encaminhada as Entidades de Classe pela Auditoria do CONFEA, esclarecendo que
209 a mesma trata do período de vigência dos Convênios entre o CREA-MT e as Entidades de
210 Classe. Explicou que, somente neste período, podem as Entidades de Classe usufruir dos
211 recursos financeiros proporcionados pelo CREA-MT. Concluiu observando que as despesas
212 que forem apresentadas pelas Entidades de Classe além do período de vigência, não serão
213 aceitas por este Regional, devido aos procedimentos adotados pela auditoria do CONFEA. **C)**
214 **Conselheiro Técnico em Eletrônica Cristiano da Silva Damasceno (SINTEC-MT),**
215 explanou brevemente a satisfação do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de
216 Mato Grosso – SINTEC-MT, com relação a Lei nº. 11.940, que instituiu o ano de 2009 como
217 o Ano do Ensino Profissional Tecnológico, bem como estabeleceu o dia 23 de setembro,
218 como o Dia Nacional do Ensino Técnico. Informou sobre a 2ª Semana Tecnológica a ser
219 realizada pelo SINTEC-MT no mês de setembro deste ano e convidou os presentes a
220 prestigiarem o evento que contará com a realização de seminários, mini-cursos, palestras,
221 entre outros. **D) Geólogo Mário Cavalcante Albuquerque**, justificou sua inscrição na
222 Palavra Livre desta Sessão alegando a necessidade de prestar satisfações a este Conselho
223 Regional, haja vista o mesmo ter sido responsável pela sua nomeação como Diretor
224 Financeiro da Mútua. Em seguida informou sobre seu pedido de desligamento do Cargo de
225 Diretor Financeiro da Mútua e explicou os motivos do pedido como sendo, primeiramente,
226 razões particulares, íntimas e institucionais, e, posteriormente, o chamamento de seus colegas
227 Geólogos, para se tornar o responsável pela Fundação dos Sindicatos dos Geólogos do estado
228 de Mato Grosso (SINGEMAT). Ademais, agradeceu a confiança dos membros deste
229 Regional, que tornaram possível em 2008 a sua nomeação, como Diretor Financeiro da Mútua
230 e desejou ter correspondido às expectativas do CREA-MT, durante o exercício de sua função
231 na Caixa de Assistência - Mútua. **E) Conselheiro Engenheiro Civil Mario da Silva Saul**
232 **(SENGE-MT)**, mencionou a existência de 2 (duas) Entidades dos Geólogos (Geoclube e
233 Senge-MT) e observou que devido ao fato de no ano de 2008, apenas 182 (cento e oitenta e
234 dois) Geólogos terem pago o CREA-MT, ocorreu a nomeação inicial de apenas 1 (um)
235 Conselheiro Geólogo para compor o Conselho do CREA-MT e não a nomeação de 2 (dois)
236 Conselheiros, como devido. Após, lembrou que, por força de Lei, foi cedido um segundo
237 Conselheiro aos Geólogos pelos Engenheiros Cíveis. Sugeriu, então, que se constituindo uma
238 terceira Entidade dos Geólogos (SINGEMAT) que se aumente o número de Conselheiros, ou,
239 seja cedido o terceiro profissional, de outra Entidade que possua mais profissionais nomeados
240 Conselheiros do CREA-MT. **Conselheiro Engenheiro Agrônomo Paulo Sérgio Góis**
241 **Almeida (FACSUL)**, se despediu deste Conselho Regional, por motivo de transferência
242 profissional ao Município de Santa Maria-RS. O Conselheiro demonstrou alegria quanto à sua
243 transferência e, também, tristeza ao deixar esta Casa onde adquiriu muitos amigos, que
244 aprendeu a admirar pela seriedade depositada em seus serviços e no CREA-MT. O Senhor
245 Presidente lembrou que o a transferência do Conselheiro Paulo Sérgio Góis de Almeida é
246 devido a aprovação do mesmo em Concurso promovido pela Universidade Federal de Santa

247 Maria-RS. F) **Conselheiro Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero (UFMT)**, solicitou
248 a Secretaria de Apoio ao Colegiado (SAC) deste Conselho, uma listagem com os e-mails dos
249 Conselheiros que compõem a Comissão de Meio Ambiente, visando a convocação dos
250 mesmos para participarem de reunião referente à Medida Provisória, que trata da
251 Regularização das Terras na Amazônia. Destacou que, diante da importância do assunto, o
252 CREA-MT deve se interessar e se posicionar quanto aos seus efeitos e repercussão. Falou
253 também a respeito da Copa de 2014, ressaltando a grande satisfação pelo fato de Cuiabá estar
254 incluída entre as 12 (doze) cidades brasileiras que sediarão o a Copa de 2014. Informou que o
255 Governo do Estado de Mato Grosso já constituiu uma Comissão de acompanhamento
256 convidando o CREA-MT para integrar a sua composição. Mencionou, ainda, sobre a
257 circulação de notícias na mídia que alegam a procedência de alterações no projeto apresentado
258 a FIFA relativo à reforma do estádio esportivo de Cuiabá, Verdão. O conselheiro definiu
259 como estranha tal alteração, haja vista tratar-se de um projeto de alto custo, que foi essencial
260 para o resultado positivo da avaliação da FIFA. Estranhou, também, o fato da alteração ter
261 ocorrido logo após a semana na qual foi anunciada a escolha de Cuiabá como uma das sedes
262 da Copa 2014. Finalizou demonstrando sua preocupação, como Arquiteto e cidadão mato-
263 grossense sobre a questão, pois os recursos para a reforma do estádio e para os demais
264 projetos em prol da Copa de 2014 são realmente de alto valor. Lembrou que o CREA-MT, de
265 fato, apóia os projetos de obras e serviços relacionados à Copa de 2014, desde que os mesmos
266 sejam feitos em compatibilidade com condutas corretas. Concluiu reforçando que o CREA-
267 MT deve apoiar, principalmente, a Comissão de Acompanhamento constituída pelo Governo
268 do Estado de Mato Grosso, se responsabilizando para que todos os projetos referentes à Copa
269 de 2014 aconteçam da melhor maneira possível. Com a palavra, o **Senhor Presidente** fez um
270 apelo ao Plenário para que, depois de feitas as inscrições para participação dos Conselheiros
271 na Palavra Livre, que estas inscrições fossem respeitadas de maneira que façam uso da
272 palavra apenas os Conselheiros inscritos de início. O **Diretor Administrativo** esclareceu
273 quanto à prestação de contas do SINTEC que continua pendente de parte da documentação,
274 justamente sobre o valor que o Sindicato foi obrigado a devolver ao CREA-MT, sobre
275 administração passada. Referindo-se a Copa de 2014, o Diretor Administrativo lembrou que
276 quando o Secretário de Estado e Desenvolvimento do Turismo e presidente do Comitê Pró-
277 Copa 2014 em Cuiabá, Yuri Bastos Jorge, esteve neste Conselho em de 07 de maio de 2009,
278 se comprometeu ao afirmar que o CREA-MT não ficaria de fora das decisões, inclusive sobre
279 o bondinho a ser construído na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, que já foi, inclusive,
280 licitado. Destacou que o CREA-MT fez cobrança ao Secretário sobre o quesito acessibilidade
281 do projeto para Copa 2014, enfatizando considerar absurdo executar obras em Cuiabá, seja
282 qual for, e estabelecer serviços de treinamento, sem contemplar acessibilidade e mobilidade
283 urbana. Finalizou observando que conta com o apoio dos colegas Conselheiros na defesa de
284 tal consideração. Em seguida o **Senhor Presidente** Engenheiro Civil Tarciso Bassan,
285 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, as 21h05min. Para constar eu,
286 Givaldo Dias Campos, secretário desta sessão, assessorado por Neurides Almeida de Moraes,
287 coordenadora da Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata, que após lida e
288 aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.....